



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – Nº 2.048/2021 - PMC/SEMED

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

A Sra. **PATRÍCIA DO S. BARROS DE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 2.048/2021 - PMC/SEMED** formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa **L M WANZELER EIRELI, CNPJ nº 20.369.151/0001-29**, no valor de **R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais)**, com vigência de 30/11/2021 a 30/11/2022 conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Elson de Souza Dias
CPF: 716.077.732-87
MATRÍCULA: 9667/1

NOME: Gerson Portilho dos Santos
CPF: 510.246.672-00
MATRÍCULA: 3959/1

NOME: Marcelo Medeiros Silva
CPF: 640.631.602-97
MATRÍCULA: 1313/3

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



-
- II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Cametá - Pa, 30 de Novembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PATRÍCIA DO S. BARROS DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação